


# Homologação



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Executivo Municipal**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade n.º 007/2021 a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA AO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU- PR**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.397.513/0001-26**, para fornecimento imediato do objeto **“AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE”** tendo o valor total de R\$ 271.428,00 ( duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Reserva do Iguaçu, 16 de agosto de 2021.

  
Vitório Antunes de Paula  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Publicação

**Ensino Fundamental**, com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a prestar 08:00 horas diárias de serviço, percebendo um adicional de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 23 de agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:BD80B307

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 284 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta da legislação vigente,

**RESOLVE:**

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo que especifica:

Nome	Cargo	Da Referência	Para Referência	Período Aquisitivo
Angela Cristina Maier Tancon	Professora c/ Lic. Plena e Pós Graduação	C-5	C-6	16.08.2021
Juliane Tonon Eberle	Professora de Educação Infantil	B-1	B-2	16/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:82C87EB1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Bruna Ribeiro Ruzin, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09/09/2021**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone (42)3651-8000, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 047/2021**, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS**

**MUNICIPAIS”**, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail [licitacoesri@gmail.com](mailto:licitacoesri@gmail.com), na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

Reserva do Iguaçu - PR, 23 de agosto de 2021.

**BRUNA RIBEIRO RUZIN**  
Pregoeira

Publicado por:  
Sueli Lima dos Santos  
Código Identificador:4303457C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Bruna Ribeiro Ruzin, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 10/09/2021**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614 - Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, fone (42)3651-8000, a licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 047/2021**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ÁRBITROS PARA VIABILIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SEGUNDO CALENDARIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail [licitacoesri@gmail.com](mailto:licitacoesri@gmail.com), na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

Reserva do Iguaçu - PR, 23 de agosto de 2021.

**BRUNA RIBEIRO RUZIN**  
Pregoeira

Publicado por:  
Sueli Lima dos Santos  
Código Identificador:A6A465FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, inciso I da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade nº **007/2021** da **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA AO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.397.513/0001-26**, para fornecimento imediato do objeto **“AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMBRENEDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE”** tendo o valor total de R\$ 271.428,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Reserva do Iguaçu, 16 de agosto de 2021.

**VITÓRIO ANTUNES DE PAULA**  
Prefeito Municipal